



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Segunda-feira • 21 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 1623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Resolução Nº 004/2019** - Dispões sobre aprovação da Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, O Qual corresponde à participação da política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto Nº 8.869, de 05 de Outubro de 2016.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA - BA
Rua Bela Vista de Cima, nº11, Centro Iramaia-BA

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

DISPÕES SOBRE APROVAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS, O QUAL CORRESPONDE À PARTICIPAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CRIADO PELO DECRETO Nº8.869, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRAMAIA, BAHIA, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2019, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social Nº 8.742/93 da Lei Municipal Nº 303/2001.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Iramaia - Bahia, de posse de suas atribuições legais, enquanto Controle Social Desta Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade deste Conselho participar do planejamento e da previsão físico financeiro a fim de que as políticas sociais possam dar continuidade;

RESSOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, a adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, o qual corresponde à participação da Política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de 05 de Outubro de 2016.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Iramaia, 18 de Outubro de 2019.

Josenilton Santana de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS/Iramaia – BA